

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CORBÉLIA ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu Oficiala de Justiça Avaliadora infra-assinado, em cumprimento ao presente Mandado expedido dos autos nº 0383-65.2019.8.16.0074, Cumprimento de Sentença, do Juizado Especial Cível desta comarca, promovido pela COMERCIAL NOSSA SENHORA DA SALETE LTDA em face de PAULO LOURENÇO CORDEIRO, após consultar as bases de oferta e procura de compra e vendas praticadas na cidade de Braganey, passo a proceder a seguinte avaliação, em conformidade com o art. 870 do Novo Código de Processo Civil, e ainda o Capítulo 3, seção 15, item 5 do Código de Normas da Corregedoria do Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO DO BEM

LOTE DE TERRAS URBANO Nº 16-B-2, ORIUNDO DA DIVISÃO DO LOTE Nº 16-B, DA QUADRA Nº 19, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "CIDADE DE BRAGANEY", SITUADO NA CIDADE DE BRAGANEY, NESTA COMARCA DE CORBÉLIA-PR, CONTENDO A ÁREA DE 285,00M2, SEM BENFEITORIAS, COM AS DIVISAS, LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA Nº 15.492, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE CORBÉLIA/PR.

LOCALIZAÇÃO: Localizado no município de Braganey, na Av. Brasília, centro, ao lado do Posto de Saúde.

TOTAL DA ÁREA: total da área é de 285,00m2, conforme matrícula 15.492 do CRI desta Comarca.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: o executado Paulo Lourenço Cordeiro reside no imóvel com sua família.

BENFEITORIAS: o presente imóvel possui benfeitorias, a saber:

01 casa construída em alvenaria, para fins residenciais, garagem com porta de elevação de ferro, medindo aproximadamente 110m2, com laje, cerca de vidro na parte da frente, lote todo murado, calçada na frente na parte externa do terreno, coberta de zinco (foto anexa).

AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: de acordo com pesquisas de mercado efetuadas nesta cidade (conforme verificação in loco e o valor de comercialização dos imóveis no município de Braganey), verificando a localização do imó-

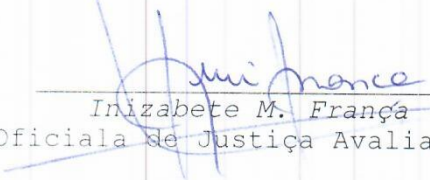


PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CORBÉLIA ESTADO DO PARANÁ

vel ora avaliando (centro) e todos os incidentes sobre o mesmo, observando a valorização dos imóveis urbanos na cidade, avalio o imóvel acima descrito em aproximadamente **R\$-400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

Nada mais havendo a ser avaliado, dou por encerrado o presente auto.

Dado e passado nesta cidade e comarca, aos 13(treze) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Inizabete M. Franca
Oficiala de Justiça Avaliadora

